



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 279/2021**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 06 (seis) de Dezembro de 2021, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 273/2021, de 29/11/2021, que concedeu as férias a servidora desta Casa, **KINDERLY FIGUEIREDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo Especial, do quadro de provimento em Comissão, ficando o período da referida suspensão a ser gozado de acordo com a conveniência dos serviços e em comum acordo entre a Presidência e o servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 06 de Dezembro de 2021

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente